



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Em 21/08/03
Assessoria de Plenário

Deputado Distrital cellos

INDICAÇÃO Nº IND 1230/2003

(Do Sr. Deputado Fábio Barcellos)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em,

seguida, à C. S. E. J.
Em 21/08/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN providências no sentido de **INSTALAR** um Posto de Atendimento na Cidade do Automóvel.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN providências no sentido de instalar um Posto de Atendimento na Cidade do Automóvel.

JUSTIFICAÇÃO

A instalação de um posto de atendimento do DETRAN-DF no referido local se faz necessário, uma vez que, inúmeras revendedoras de veículos se encontram no local e um posto de atendimento facilitaria, não só para os lojistas como também para as pessoas que compram seus veículos naquele local.

Tal medida contribuiria em muito para a consolidação do local como um grande centro de compra e venda de veículos, acreditando ser isto, um desejo do governo, dos donos das revendedoras e dos compradores.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para o Distrito Federal.

Sala das Sessões, em de de 2003.


Fábio Barcellos
Deputado Distrital

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND n.º 1230/03
Fla. n.º 02